

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 119 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Resolução CS nº 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que autorizou e autorizou a oferta do Curso Técnico em Portos integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos processo nº 23152.002007/2021-81, bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 79ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Autorizar a oferta do Curso Técnico em Portos integrado ao Ensino Médio do Campus Cariacica, na modalidade presencial, no turno diurno, vagas distribuídas a partir do seguinte ciclo trienal: ano 1 - 72 vagas; ano 2 - 72 vagas; ano 3 - 36 vagas, em regime de entrada anual, a partir de 2023/1." (NR)

- Art. 2º. Revogar da Resolução CS nº 14/2020, de 23 de junho de 2020.
- Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Jadir José Pela Presidente do Conselho Superior IFES

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/11/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP IFES 119/2022 - CONSUP (11.03) (Nº do Documento: 56)

 $(N^o$ do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 15:51) JADIR JOSE PELA REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: 56, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/11/2022 e o código de verificação: 22bb5462b0